



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.660 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** à Servidora Pública Municipal **SILVANA DIAS DE GOES SILVA**, do cargo de **PROFESSORA**, iniciando em 13 de fevereiro de 2017 com o término em 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
